



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2141/Ano IX - 28 DE OUTUBRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMI Nº 32-2026 - APROVA VALOR PARA CUSTEIO DE VIAGEM -REUNIÃO CEI - RIBEIRÃO PRETO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custeio de despesas de viagens, para Reunião Descentralizada do Conselho Estadual do Idoso - CEI-SP, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de novembro de 2026, no município de Ribeirão Preto-SP, com a participação das conselheiras representantes do CMI de Presidente Prudente Sra. Marina Aparecida Alves Grecco e a Sra. Maria de Oliveira.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 27 de outubro de 2026.

MARIA APARECIDA ALVES GRECCO

Presidente do CMI

Código identificador: 0ed51589-63a1-4039-9a46-fb815fb7010d